

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 054/90, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.990.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER UMA ÁREA DE / 7.390,00 m2 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS)."

ONÉSCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO/VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E / EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

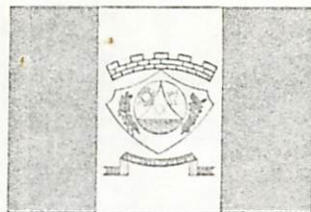
ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A EFETIVAR UM CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM A EMPRESA/ ENCOMIND ARMAZÊNS GERAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CGC-MF SOB O Nº 03.197.324/0002-30, E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.055.204-6 ESTABELECIDA NA CIDADE DE CAMPO / VERDE, À RODOVIA BR 070, KM 380, REPRESENTADO PELO SEU GERENTE ADMINISTRATIVO SR. ALMIR ALBERTO SCHIMIDT.

ARTIGO 2º - O OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA É UMA ÁREA DE TERRAS FORMADA POR UM POLÍGONO IRREGULAR NO TOTAL DE 7.390,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO VERDE, CUJO CROQUI/ E MEMORIAL DESCRITIVO ESTÃO EM ANEXOS A PRESENTE.

ARTIGO 3º - O PREÇO DO CONTRATO É DE / CR\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), O QUAL SERÁ PAGO PELA EMPRESA ENCOMIND ARMAZÊNS GERAIS LTDA; À PREFEITURA MUNICIPAL/ DE CAMPO VERDE, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde



LEI Nº 054/90.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA /
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO
EM 25 DE OUTUBRO DE 1.990.

ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RASSALVAS OU EMENDAS.

ONÉSIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRA-/
ÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL
DE COSTUME.

JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SEC GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina s/n - CEP. 78634 - Campo Verde - MT.

ÁREA INDUSTRIAL



N

OBS:

- AS LINHAS PONTILHADA INDICAM A ANTIGA CONFIGURAÇÃO, OU SEJA; COM A RUA 01 (PERPENDICULAR) E COM A RUA 07 (PARALELA).

PLANTA DE LOTES DE TERRAS:

- L-01 A= 7.407,00 m ²	- L-23 A= 6.000,00 m ²
- L-02 A= 8.187,00 m ²	- L-24 A= 7.800,00 m ²
- L-03 A= 11.407,00 m ²	- L-25 A= 6.000,00 m ²
	- L-26 A= 5.814,00 m ²

PROP. ENCOMIND - ARMAZENS GERAIS LTDA.

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

MT.

Edo. de V. do Aracá, 1999
CRA Nº 4850/D
CRA Nº 4850/D

Área:
52.615,00 m²

Escala:
1: 2.000

Data:
Outubro / 99

MEMORIAL DESCRITIVO.
=====



OBJETIVO : QUE DETERMINA O FECHAMENTO DAS RUAS 01 E PARTE DA RUA 07 NO TRECHO QUE VAI DO SEU INÍCIO ATÉ A RUA 01 ATÉ A LINHA QUE DELIMITA OS LOTES N°S 03 E 04 E OS LOTES 23 E 24, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO REAL, ÁREA INDUSTRIAL NESTA CIDADE DE CAMPO VERDE-MT.

1 - RUA 01, EM TODA EXTENSÃO:

- DE UM LADO 291,00 METROS, DIVISA COM O LOTE N° 02, RUA 07 E LOTE N° 25;
- DE OUTRO LADO 295,00 METROS, DIVISA COM O LOTE N° 03, RUA 07 E LOTE N° 24;
- 15,48 METROS COM A BR-070;
- 15,00 METROS COM ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CAMPO REAL. E ESTE POLÍGONO FORMA UMA ÁREA DE $4.395,00m^2$

2 - FRAÇÃO DA RUA 07, DO INÍCIO ATÉ A RUA N°/ 01:

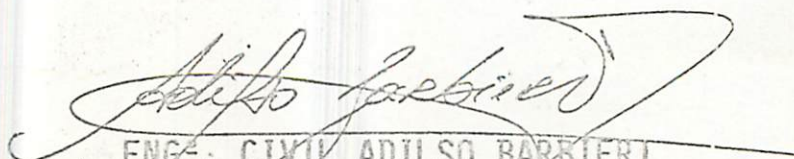
- EM 20,00 METROS COM TERRAS DE JOSÉ COCCO;
- EM 20,00 METROS COM A RUA N° 01;
- EM 100,00 METROS COM OS LOTES N°S 01 E 02;
- EM 99,50 METROS COM OS LOTES N°S 25 E 26; FORMANDO ASSIM UM POLÍGONO COM UMA ÁREA DE $1.995,00m^2$.

3 - FRAÇÃO DA RUA 07, DA RUA 01 ATÉ O PROLONGAMENTO DA DIVISA DOS LOTES N°S 03 E 04:

- EM 20,00 METROS COM A RUA 01;
- EM 20,00 METROS COM O PROLONGAMENTO DA DIVISA DOS LOTES N° 03 E 04;
- EM 50,00 METROS COM O LOTE N° 03;
- EM 50,00 METROS COM O LOTE N° 24; FORMANDO ASSIM, UM POLÍGONO COM UMA ÁREA DE $1.000,00 m^2$.

FORMANDO ASSIM, O SOMATÓRIO DAS ÁREAS, UM POLÍGONO IRREGULAR COM UMA ÁREA DE $7.390,00 m^2$.

E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO QUE DATO E ASSINO AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO / DE 1.990.


ENG. CIVIL ADILSO BARBIERI
CREA N° 4850/D

- 1 - PROPRIETÁRIO: ENCOMEND - ARMAZENS GERAIS LTDA.
- 2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Civil Adilso Barbieri.

CREA Nº 4850/D

- 3 - LOCALIZAÇÃO: Lotes Nºs. 01, 02, 03, 23, 24, 25 e 26 do Setor Industrial, do Loteamento Campo Real, Campo Verde-MT.

4 - OBJETO:

O presente Memorial Descritivo faz parte integrante da incorporação de parte da Rua 07 aos lotes nºs 01, 02, 03 e a Rua 01 aos lotes nºs 03 e 24, da Área Industrial do Loteamento Campo Real, nesta cidade de Campo Verde-MT, conforme mapas da antiga e novas configurações. Sendo assim os respectivos lotes passam a ter novas medidas e confrontações, motivo este, para a elaboração deste Memorial, fornecendo assim dados e elementos necessários a perfeita compreensão desta operação, obedecendo os dispositivos legais.

5 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 01:

Área: 7.407,00 m²

- Pela Frente: 55,59 metros com o leito da BR-070;
- Lado Direito: 140,00 metros com terras de José Cocco;
- Lado Esquerdo: 156,50 metros com o lote nº 02;
- Pelos Fundos: 49,50 metros com o lote nº 26.

6 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 02:

Área: 8.187,00 m²

- Pela frente: 51,50 metros com o leito da BR-070;
- Lado Direito: 156,50 metros com o lote nº 01;
- Lado Esquerdo: 171,00 metros com o lote nº 03;
- Pelos Fundos: 50,00 metros com o lote nº 23.

7 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 03:

Área: 11.407,00 m²

- Pela Frente: 67,04 metros com o leito da BR-070;
- Lado Direito: 171,00 metros com o lote nº 02;
- Lado Esquerdo: 187,50 metros com o lote nº 04;
- Pelos Fundos: 65,00 metros com o lote nº 24.

8 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 23.

Área: 6.000,00 m²

- Lado Esquerdo: 120,00 metros com o lote nº 23;
- Pelos Fundos: 50,00 metros com área remanescente da Fazenda Campo Real;

9 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 24:

Área: 7.600,00 m²

- Pela Frente: 65,00 metros com o lote nº 03;
- Lado Direito: 120,00 metros com o lote nº 25;
- Lado Esquerdo: 120,00 metros com o lote nº 23;
- Pelos Fundos: 65,00 metros com área remanescente da Fazenda Campo Real;

10 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 25:

Área: 6.000,00 m²

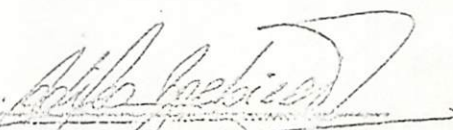
- Pela Frente: 50,00 metros com o lote nº 02;
- Lado Direito: 120,00 metros com o lote nº 26;
- Lado Esquerdo: 120,00 metros com o lote nº 24;
- Pelos Fundos: 50,00 metros com área remanescente da Fazenda Campo Real;

11 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 26:

Área: 5.814,00 m²

- Pela Frente: 49,50 metros com o lote nº 01;
- Lado Direito: 121,00 metros com terras de José Cocco;
- Lado Esquerdo: 120,00 metros com o lote nº 25;
- Pelos Fundos: 48,25 metros com área Remanescente da Fazenda Campo Real;

E, para constar lavrei o presente Memorial Descritivo que dato e assino nas 05 dias do mês de Outubro de 1.990-.-.-.


Paulo Roberto
CREX - N.º 4080/D
CREX - N.º 4080/D